

**ATA N° 03**  
**JULGAMENTO**

**PROCESSO:** Licitação nº0000930/2018 - Unidade Licitações e Compras  
**CRITÉRIO:** Menor Preço  
**MODO DE DISPUTA:** Fechado (sem inversão de fases)  
**DATA DO EDITAL:** 12.12.2018  
**DATA DA ABERTURA:** 10.01.2019 às 09h30min.  
**DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO:** 11.01.2018 às 10horas.  
**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 03 (três)  
**OBJETO:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado na agência Tapejara, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.  
**DESTINO:** Agência Tapejara, na cidade de Tapejara.  
**APROVAÇÃO:** Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 23.11.2018, por proposição da Unidade de Engenharia em 21.11.2018.

**1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):**

- 1.1 COLDAR Engenharia e Comércio Ltda. EPP – CNPJ: 90.881.525/0001-76
- 1.2 REFRIGERAÇÃO VK Ltda. ME – CNPJ: 89.157.663/0001-28
- 1.3 VITOR Diogo Wendling EPP – CNPJ: 23.588.621/0001-33

**2 JULGAMENTO:**

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer da Unidade de Engenharia, datado de 16.01.2019 e recebido em 17.01.2019, deliberamos o que segue:

**Item Único - Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado na agência Tapejara.**

**2.1 Desclassificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

Não houve licitantes desclassificadas.

**2.2 Classificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	<b>VITOR Diogo Wendling EPP</b>	<b>R\$ 81.512,50</b>
2º	COLDAR Engenharia e Comércio Ltda. EPP	R\$ 104.437,50
3º	REFRIGERAÇÃO VK Ltda. ME.	R\$ 176.890,25

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R\$ 81.512,50 (oitenta e um mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante VITOR Diogo Wendling EPP atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

**2.3 Habilitar** a licitante VITOR Diogo Wendling EPP, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

**2.4 Declarar vencedora** a licitante VITOR Diogo Wendeling EPP, pelo valor total R\$ 81.512,50 (oitenta e um mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br) – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

Célia Ribeiro Dias  
Presidente em exercício

Samuel Petrolí

Cleonice Evanir Born de Souza